Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 263 /2022

EXPEDIENTE
16/08/22

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando do mesmo informações a respeito da possibilidade do pagamento de insalubridade de todas que exercem a função de cantineira no município, pleiteando a resposta dos seguintes questionamentos:

1- Por quais motivos as cantineiras não recebem o adicional de insalubridade? 2- É de conhecimento do executivo, que as cantineiras no exercício de seu trabalho, sofrem com exposição ao calor, gás e contato com energia elétrica? 3- É possível o pagamento de adicional de insalubridade ainda no ano de 2022?

SALA DE SESSÕES, 16 DE AGOSTO DE 2022 .

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Ago-2022-11:01-040962-1/2